



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2025

**Institui a homenagem do Dia dos Pais na Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica criada a honraria “Dia dos Pais” na Câmara Municipal de Piumhi, onde será realizada sessão solene para homenagear os pais do município de Piumhi/MG.

**Parágrafo único.** Cada vereador deverá indicar um pai para ser homenageado na sessão solene descrita no *caput* deste artigo, a ser realizada em data próxima ao segundo domingo do mês de agosto.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi-MG, 2 de julho de 2025.

*JOSÉ WELINGTON DA SILVA*

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi  
publicado este, no quadro de avisos da Câmara  
Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei  
Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 02/07/25

Data da publicação: 02/07/25

*Fábio Fernando Fávero*